



Nota de Esclarecimento - Concurso Público

Nota de Esclarecimento

A propósito do noticiário veiculado nesta quinta-feira, 8 de outubro de 2009, dando conta da suspensão, por um magistrado, do concurso público promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a Presidência vem a público para os seguintes esclarecimentos.

Pela primeira vez na história do TCE, após o advento da Constituição de 1988, a instituição está realizando um concurso público para preenchimento de cargos nas áreas técnica e administrativa e de apoio. Para tanto foi contratada a Fundação Carlos Chagas, entidade reconhecida nacionalmente neste ramo de atuação e, em paralelo, constituiu Comissão Especial para o concurso, presidida por um Conselheiro e integrada por uma Auditora, dois servidores de nível superior, de um Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Goiás e de um membro do Ministério Público Estadual.

Os trabalhos desta Comissão foram marcados pelo amplo debate entre seus integrantes, que participaram de todas as reuniões, culminando na edição do edital de abertura do certame, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2009, no site eletrônico do TCE e amplamente noticiado pela mídia local e, pelo interesse que tais assuntos despertam, em praticamente todo o País.

Para surpresa do Tribunal e certamente do enorme contingente de inscritos – mais de 12 mil – foi ajuizada ação civil pública contra a realização do concurso, obtendo, de imediato, liminar de um juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, conforme publicação feita hoje pela imprensa, sem que o TCE tivesse sido citado e sem qualquer oportunidade de esclarecimento ou de defesa.

A participação da OAB-GO e do Ministério Público Estadual na Comissão, a convite do Tribunal de Contas do Estado, ocorrida em todas as tratativas e fases do certame buscou a transparência, lisura e credibilidade do procedimento, que, sem dúvida alguma, a despeito da agora revelada contrariedade de alguns poucos, inaugura uma nova e auspiciosa fase na instituição, ao garantir o democrático acesso aos cargos de sua estrutura através do concurso público.

Diante dos fatos e ainda sem ter sido citado e muito menos de ter tido acesso ao conteúdo, tanto do pedido quanto da decisão, portanto ainda desconhecendo-os, o Tribunal de Contas do Estado, em respeito à opinião pública e sobretudo aos milhares de candidatos inscritos, torna público que adotará, tempestivamente e na forma adequada, todas as medidas judiciais cabíveis para a manutenção do concurso público.

Esclarece ainda que, em nome desse respeito à sociedade, em especial aos candidatos inscritos, estará informando ao público sobre as providências adotadas e os futuros desdobramentos.

Gerson Bulhões Ferreira,
Presidente